

DECRETO Nº 1082 DE 27 DE JUNHO DE 2011.



Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Administração, no valor total de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em30.02/10/11

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO a Lei n° 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma descriminada abaixo:

DECRETO 1082 DE 27 DE JUNHO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	48	100		560,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	783	100	560,00	
TOTAL ÓRGÃO			_	560,00	560,00

TOTALI	560,00	560,00

TOTAL 560,00	560,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saguarema, 27 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita